



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

PORTARIA Nº 13.555/2024

PRORROGA LICENÇA CONCEDIDA A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no art. 150 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto no inciso III, parágrafo único, art. 112 da Lei Complementar nº 34/2005 – Reestrutura e organiza o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio – IPSEM e;

Considerando, o disposto na Portaria nº 13.404/2024 e;

Considerando, finalmente, o que consta do processo nº 27.852/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida ao servidor **CLEBER APARECIDO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível IV, Padrão 15, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 01/01/2025 a 30/06/2027.

Art. 2º - Fica o servidor incumbido de promover o recolhimento tempestivo das contribuições previdenciárias próprias e das relativas ao órgão de vinculação, durante o período da Licença.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de dezembro de 2024.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal